

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:	NFE NÚMERO: 000.720 NFE SÉRIE: 1
---------------------	--	---

**BSB TIC SOLUCOES EIRELI - EPP**SCS QD. 01 BL. C N. 30 SL 1214- ED ANTÔNIO VENÂNCIO
DA SILVA

ASA SUL, 70.395-900, BRASILIA - DF

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRONICA

0 - Entrada

1 - Saída

1NÚMERO: **000.720**SÉRIE: **1**

PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

5318 0104 2020 1900 0171 5500 1000 0007 2013 0214 3033Consulta de autenticidade do portal nacional da NF-e no site
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz Autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353180000214376 - 03/01/2018 10:11:02
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0741806800170	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB. CNPJ DO EMITENTE 04.202.019/0001-71

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL SENADO FEDERAL	CNPJ / CPF 00.530.279/0001-15	DATA DA EMISSÃO 03/01/2018
ENDEREÇO Praça dos Três Poderes,	BAIRRO / DISTRITO Via N2	CEP 70.165-900
MUNICÍPIO BRASILIA	FONE / FAX 6133034104	UF DF
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST R\$ 0,00	VALOR DO ICMS ST R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 0,00
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00	VALOR IPI R\$ 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 5.615,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL PROPRIO	FRETE POR CONTA EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF DF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		CIDADE BRASILIA		UF DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000Kg	PESO LÍQUIDO 0,000Kg

DADOS DOS SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	Origem e CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT. (R\$)	VLR. TOTAL (R\$)	BC. ICMS (R\$)	VLR. ICMS (R\$)	ALÍQ. ICMS
1		Prestação de Serviços Técnicos de Manutenção - Período de Apuração : 29/11/2017 À 28/12/2017	00000000	0.900	5.933	UN	1,00	5.615,00	5.615,00	0,00	0,00	0,00%

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS R\$ 5.615,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN R\$ 5.615,00	VALOR DO ISSQN R\$ 0,00	VALOR DO ISSQN RETIDO R\$0,00
---------------------------------	---	---	-----------------------------------	---

RETENÇÕES DO ISSQN

PERC. PIS 0,00%	VALOR PIS R\$ 0,00	PERC. COFINS 0,00%	VALOR COFINS R\$ 0,00	PERC. CSLL 0,00%	VALOR CSLL R\$ 0,00	PERC. IRRF 0,00%	VALOR IRRF R\$ 0,00
B.C. INSS 0,00%	PERC. INSS 0,00%	VALOR INSS R\$ 0,00	B.C. ISSQN RETIDO 0,00%	PERC. ISSQN RETIDO 0,00%	VALOR ISSQN RETIDO R\$0,00		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Empenho N° 2015 NE 800986 Referente ao Contrato CT 20150006 - Dados Bancários - Banco do Brasil AG: 3478-9 C/C 412750-1 - " O ISS desta NF-e será Retido pelo TOMADOR do Serviço". (Alíquota de 5%) - Percentuais à carga tributária de aproximadamente 17,42% - Empresa Optante Pelo Simples Nacional	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.	

DECLARAÇÃO

OPTANTE SIMPLES NACIONAL

Ao
SENADO FEDERAL
Setor de Contratos

A empresa **BSB TIC SOLUÇÕES LTDA - EPP**, com sede SCS Quadra 01 Bloco C n.º 30 SALA 1214 – Ed. Antônio Venâncio da Silva – CEP : 70.395-900, inscrita no CNPJ sob o nº 04.202.019/0001-71, **DECLARA**, para fins de não incidência na fonte do [IRPJ](#), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ([CSLL](#)), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ([Cofins](#)), e da Contribuição para o [PIS/Pasep](#), a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, **que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional**, de que trata o art. 12 da [Lei Complementar 123](#), de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

- a) - cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;
- b) - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da [Lei 9.430](#), de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília – DF, 04 de Janeiro de 2018.



BSB TIC SOLUÇÕES LTDA – EPP
CNPJ : 04.202.019/0001-71
Fabrício Chaves Cavalcante de Oliveira
CPF : 706.508.371-34
Sócio Diretor